

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, sob a coordenação do Pró-Reitor de Ensino, Marcelo Simão da Rosa os membros do CEPE e os membros da CAMEN, em reunião extraordinária para discutir a seguinte pauta: Aprovação das atas CAMEN e CEPE; GPPEX; Normas Acadêmicas da Graduação; Calendário Acadêmico 2014; PPC's cursos técnicos integrados; PPC's cursos técnicos subsequentes; PPCs cursos de graduação. Marcelo iniciou a reunião cumprimentando a todos, verificou se havia quorum do CEPE e da CAMEN e se todos os membros receberam a documentação a ser trabalhada na reunião do dia. Havendo número suficiente de participantes dos dois órgãos colegiados, propôs a metodologia de trabalho do dia. Apresentou os coordenadores de curso e técnicos que participam como convidados para apresentação dos projetos pelos quais respondem. Presentes na reunião os seguintes membros: CEPE: Pró-Reitor de Ensino Marcelo Simão da Rosa; Pró-Reitor de Extensão Cleber Ávila Barbosa; Câmpus Pouso Alegre: Maria Cecília R. Simões, Priscila da Silva Machado Costa, Brenda Tarcísio da Silva; Câmpus Machado: Gustavo Caproni Figueiredo, Antônio Sérgio da Costa, Nathália Lopes C. Brant, Jonathan Ribeiro de Araújo, Leonardo Robim Reis; Câmpus Passos: Juliano de Souza Calíari, Bruno Ferreira Alves; Câmpus Poços de Caldas: Sara Beloti Ferreira, Eugênio Marques de Oliveira; Câmpus Muzambinho: Mauro C. Filho, Luciana Maria V. Lopes Mendonça; Câmpus Inconfidentes: Cleber Kouri de Souza, Eustachio Carneiro, Suellen Cássia da Silva; Lericice de Castro Ganzoni, Diretor de Pesquisa e Inovação Eder José da Costa Sacconi; como convidada para secretariar a reunião pedagoga Sônia Regina Alvim Negreti. CAMEN: Pró-Reitor de Ensino Marcelo Simão da Rosa; Câmpus Muzambinho: Renato Brasil Mazzeu, Carlos Esaú dos Santos; Câmpus Poços de Caldas: Nathália Luiz de Freitas, Sara Beloti Ferreira; Câmpus Pouso Alegre: Xênia Souza Araújo, Marco Aurélio Nicolato Peixoto, Luiz Antônio Tavares; Câmpus Inconfidentes: Carlos Cezar da Silva, Marina Dantas da Costa, Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros; Câmpus Machado: Eduardo A. Ribeiro, Maria Aparecida Avelino, Yara Oliveira Vilas Boas; Câmpus Passos: Yeda Maria Antunes de Siqueira, Eugênia de Sousa, Maria Concebida Pereira, Wanderson Lopes Lamauier. Marcelo Rosa apresentou a seguinte proposta de encaminhamento: com a apresentação de um determinado assunto, aqueles que tiverem suas falas que sejam feitas em seguida para agilizar a apresentação. A proposta é que cada grupo responsável pelas análises dos projetos apresentem suas sugestões e os responsáveis pelos projetos deverão levar para o câmpus para a revisão e análise das sugestões de alterações propostas. Marcelo Rosa apresentou o professor Wanderson Lopes Lamounier que está assumindo a função do Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) no Câmpus Passos. Eugênia agradeceu pelo período em que atuou como Coordenadora Geral de Ensino e DEPE no câmpus Passos e justificou seu afastamento desta função. Após a apresentação, deu-se início a pauta com a apresentação do GPPEX - Sistema de Gerenciamento dos Projetos de Pesquisa e Extensão. O pró-reitor de extensão Cleber Ávila Barbosa, fez a apresentação do GPPEX, justificando a necessidade do IFSULDEMINAS ter um sistema de gerenciamento dos projetos de pesquisa e extensão. Passou a palavra para o servidor Ricardo Araújo (DGTI), servidor convidado para a participação com o objetivo de explicar o funcionamento do sistema uma vez que é o responsável pela criação do programa para o gerenciamento dos projetos. Ricardo iniciou apresentando a concepção e o histórico da proposta. Relatou que o projeto já foi apresentado nos câmpus de Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos e em Poços de Caldas, em setembro e novembro de 2012. O câmpus de Pouso Alegre não conseguiu data para receber a apresentação da proposta no ano de 2012. O Pró-Reitor de Extensão fez vários contatos, mas não houve data em que o câmpus pudesse receber a equipe para a apresentação. Após as apresentações, o programa começou a ser usado para verificar o funcionamento e para receber propostas de atualizações e alterações. Atendidas todas as necessidades e sugestões apresentadas, a partir de novembro de 2013, a nova versão do programa será disponibilizada. Ricardo apresentou o número de projetos cadastrados em cada câmpus, totalizando 130 projetos. Todos os projetos podem ser consultados por todos os câmpus e pró-reitorias. O próximo passo será disponibilizar a visualização dos projetos para toda comunidade acadêmica. Passou a apresentação dos módulos do sistema, seu funcionamento e forma de cadastro e pesquisa. Antônio Sérgio sugeriu que fosse aberto acesso para a CPPD como objetivo de



promover o acompanhamento do andamento dos projetos. Marcelo Rosa esclareceu como funciona o programa da normativa docente – versão 2014 e sugeriu que fosse verificada a possibilidade de unir esses dados e projetos. Felipe disse que o GPPEX apresenta alguns problemas no cadastro dos projetos e sugeriu que reúnam todos os NIPE's para discutir e garantir um funcionamento mais efetivo do mesmo. Sugere também a inclusão das publicações sobre os projetos concluídos. Bruno questionou sobre o funcionamento e os procedimentos sobre os projetos que não foram finalizados. Ricardo esclareceu que deverá acontecer o registro dos motivos da não finalização. Cleber Kouri propõe que seja aberta a possibilidade de cadastrar novos projetos que podem surgir a partir do andamento dos projetos já cadastrados. Destacou que existem projetos não cadastrados em andamento. Marcelo Rosa questionou se é possível cadastrar projetos que não estão em andamento. Cleber Ávila disse que sim. Marcelo sugere que sejam cadastrados somente projetos em execução. Ricardo salienta que somente serão cadastrados projetos com edital aberto, isso significa em execução. Eduardo apresentou dificuldade no cadastro e sugere que seja aberto um ícone em que o pesquisador possa se resguardar em pesquisa que sugerem sigilo. Cleber Ávila esclareceu que já existe essa possibilidade. Maria Concebida questionou sobre o retorno do andamento do projeto, mesmo estando em andamento não aparece o retorno ao pesquisador. Ricardo explicou que as alterações possíveis são apenas as datas. Felipe sugere que o programa somente vá para o ar depois dos NIPES's avaliarem e testarem. Salientou que não houve esse teste. Ricardo esclareceu que da primeira vez nenhum NIPE experimentou. Felipe esclareceu que recebeu orientação da PROEX, através da Aloísia que deveria ser colocado no ar sem passar por teste do NIPE. A sugestão foi atendida. Ficou definido então que será feita uma reunião com os NIPE's, solicitar que façam o teste e que todos os projetos deverão ser lançados no programa a partir de 2014. Marcelo Rosa disse que esse programa é um avanço muito grande para o acompanhamento dos projetos. Próximo assunto em pauta é o Regimento que regulamenta as Normas Acadêmicas da Graduação. Marcelo Rosa esclareceu que serão apresentadas as normas acadêmicas e que quem tiver alguma sugestão de alteração faça a medida que forem apresentadas. Esclareceu que há sugestões dos professores e dos discentes que se reuniram para discutirem e apresentarem suas sugestões. Marcelo Rosa esclareceu que as normas acadêmicas foram feitas por uma comissão montada em reunião com todos os coordenadores dos cursos superiores, que depois de todos os trâmites, resultou na Resolução CONSUP 037/2012. O momento agora é de revisão com as sugestões de todos os segmentos. Foram apresentados os artigos e à medida que forem surgindo as sugestões deverão ser feitas as intervenções. Foi sugerido que se acrescentasse no título curso de graduação presencial. No artigo 7º, professor Cleber Kouri sugeriu o acréscimo do termo “regime modular que serão apresentados semestralmente ou anualmente”. Eugênia questionou o termo modular, explicou que existem cursos que funcionam em semestre e não módulos. Foi sugerido que seja usado “regime modular ou semestral (...)”. Marcelo sugeriu que fosse mantido apenas o termo semestral para flexibilizar ao aluno a possibilidade de “puxar” alguma disciplina quando houver possibilidade. Ficou aprovado que permanecerá o termo “regime semestral ou anual”. Retirado o termo modular. No artigo 11, a discente Suélen levantou a questão da matrícula por período ou disciplina, não está claro. Houve alteração do artigo, ficando com a seguinte redação: “a matrícula deverá ser por período do curso, podendo ser antecipada disciplina, e será efetuada através de formulário eletrônico, disponível no site do IFSULDEMINAS” Ficou esclarecido que a matrícula é feita por período, podendo o aluno, quando possível, puxar disciplina. Foi levantada a questão dos alunos que se matriculam por disciplina quando estão em dependência. Foi acrescentado neste artigo mais dois parágrafos: §8º “o estudante somente poderá antecipar a matrícula em disciplina que estiver sendo oferecida”; §9º “Terá prioridade na matrícula de disciplina aqueles regulares para seu período e os seus dependentes, os destrancamentos e, respectivamente, as antecipações”. No §6º foi feita a alteração de 1(uma) semana para 30 (trinta) dias como prazo para que o aluno possa trancar sua matrícula em disciplina. Wanúcia sugeriu que fosse acrescentado ainda um parágrafo específico para atender aos alunos com necessidades especiais. Foi acrescentado o §10 “estudantes com necessidades educacionais especiais serão acompanhados pelo Núcleo de Atendimento a Pesquisa com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE e pelo coordenador do curso”. Foi acrescentado no

§4º o inciso I: “a entrega da justificativa não dará direito imediato à matrícula, devendo ser a mesma analisada pelo colegiado de curso para seu parecer”. No artigo 13 foi apresentada a proposta de manter a participação em eventos sem a apresentação de artigos como justificativa e a participação em eventos com apresentação/publicação e a participação em órgãos colegiados e representações institucionais como abono de faltas. Proposta aprovada por todos. Foi acrescentada ainda a alínea “b. Documentos comprobatórios deverão ser emitidos pela instituição organizadora do evento ou, na falta, pelo coordenador de curso ou coordenador da área”. No artigo 14 alterar a redação: “Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino será considerada a falta para a quantificação da frequência e o conteúdo não será registrado”. Cléber Kouri questionou sobre os dias letivos que não têm aulas. Foi esclarecido que os dias letivos têm que ser cumpridos e que, apenas para os cursos já reconhecidos, é possível aplicar 20% da carga horária em atividades semipresenciais. No artigo 18, a discente Marina questionou sobre a pontuação nas provas registradas pelos professores com duas casas decimais e o sistema trabalha com uma casa decimal. Foram apresentadas as seguintes propostas: 1. adequar o sistema para duas casas decimais; 2. as avaliações dos professores constarem apenas 1 casa decimal. Colocado em votação: CAMEN: proposta 1, 2 votos, mantém uma casa. CEPE: proposta 1, 1 voto. Ficou definido que o artigo ficará com a seguinte redação: Art. 18, Parágrafo único: “as avaliações aplicadas pelos docentes deverão ser graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida no máximo, à fração decimal. Luciana questionou sobre a avaliação que alguns professores fazem com relação a visita técnica, com despesas que correm por conta do aluno. Marcelo Rosa esclareceu que os alunos não têm que arcar com despesas, estas devem ser por conta da instituição. Marcelo colocou em discussão a questão da média final, se será feita a média aritmética ou a média ponderada, explicou como é o funcionamento de cada uma. Colocado em Votação: 1. Média aritmética; 2. Média ponderada : CAMEN – proposta 1 – 2 votos; proposta 2 – 13 votos; CEPE: proposta 1 – 3 votos; proposta 2 – 14 votos. Fica definido que será usada a média ponderada. Com relação ao conteúdo da avaliação final, ficou definido que será substituído o termo “deverá” por “poderá” abordar todo o conteúdo da disciplina. No artigo 22, o DDE Carlos Cezar questionou sobre a oferta de turma especial para os alunos dependentes quando o número de alunos atingir 50% do número de vagas ofertadas pelo curso. Após discussão e exposição das diferentes situações, ficou definido que será mantida a proposta de oferta de turma especial aos alunos quando atingir 50% do total de vagas ofertadas pelo curso. Carlos Cezar questionou sobre o fato de os professores atingirem a pontuação da normativa docente e ter que oferecer a disciplina, questionou sobre qual o procedimento deverá tomar. Marcelo orientou que será necessário um estudo sobre quais os problemas que estão acarretando um número tão alto de reprovação. Destacou a importância de um acompanhamento aos alunos e justificar os motivos da reprovação, constando quais os instrumentos usados para recuperar os alunos. Mantido o problema apesar de todas as propostas de recuperação dos alunos, encaminhar para a PROEN, com toda a documentação comprobatória da assistência ao aluno para estudo das possibilidades para resolver a situação. Com relação ao CoRA, foi colocado em discussão o fato do aluno carregar o valor do CoRA por todo o curso. Leonardo questionou sobre a possibilidade de mudar o CoRA no decorrer do curso, ainda destacou que tem caso dos alunos que são admitidos por transferência, podem trazer as notas de outras disciplinas, propõe que a nota do aluno seja aproveitada. Luciana colocou que todo o esforço do professor e do aluno para melhorar sua nota não tem sentido se não houver alteração no CoRA. Marcelo Rosa esclareceu que a proposta inicial é que o CoRA mostra o coeficiente acadêmico geral do aluno, durante toda a vida acadêmica. Cleber Kouri apresentou a proposta de que o aluno que já cursou a dependência tenha seu CoRA alterado para melhorar sua situação acadêmica, propõe também que as disciplinas de transferência sejam aproveitadas. A discente Marina questionou sobre o aluno que cursa dependência por mais de uma vez, como fica a situação dele. Leonardo ainda ressaltou que o CoRA ainda prejudica o aluno para receber uma bolsa. Bruno ressaltou que deve ficar como está e que o aluno que ficou aprovado na disciplina desde a primeira vez deve ter seu esforço reconhecido. Professor Wanderson se posicionou dizendo que se o histórico consta a reprovação, deve manter o CoRA, porém, se o histórico não mantém a reprovação, o CoRA deve mudar. A discente Marina expressou sua



indignação em ouvir por parte dos docentes que existem alunos melhores e outros não, que o aluno que se esforçou e fez dependência, sendo aprovado, está igual ao outro, não existe isso, quem conseguiu de primeira vez ou de outras. O discente Roberto concordou com Marina e destacou que cada aluno é diferente e que o esforço vai do aluno, não se pode avaliar o aluno pela nota que ele tem, deve avaliar ao aluno como um todo. Sara relatou uma experiência com uma aluna especial, o acompanhamento feito com ela e a evolução que ela apresentou, destacou que a nota não é suficiente para avaliar o aluno. Marcelo Rosa destacou a importância de se trabalhar com equilíbrio, buscar o desenvolvimento máximo do indivíduo e que o professor deve conhecer a capacidade do aluno e avaliar segundo o desenvolvimento de cada um. Esse é o papel do educador. Ressaltou que o CoRA é um instrumento da vida acadêmica do aluno, do acompanhamento da vida acadêmica dele. Foi colocado em votação: No que diz respeito a transferência 1. inserção da disciplina transferidas para o CoRA; CAMEN: 6; 2 votos. Não inserção: 4 votos; Abstenção: 5 votos. Pela CAMEN, as disciplinas por transferência passam a ser incorporadas. CEPE: 1. Inserção: 15 votos; 2. não inserção: 1 voto; Abstenção: 3 votos. Fica definida a inserção das disciplinas. Próxima votação: 1. Manter todas as aprovações e reprovações; 2. manter a reprovação somente até a sua reprovação. CAMEN: Proposta 1. 2 votos; Proposta 2. 10 votos, Abstenções: 2 votos. CEPE: Proposta 1. 6 votos; Proposta 2. 13 votos; Abstenções: 1 voto. O CoRA passa a considerar as reprovações até o momento das aprovações. No que diz respeito ao tempo de integralização de curso, Wanúcia questionou sobre esse tempo. Foi esclarecido que é estabelecido o tempo mínimo e que fica a cargo da instituição a regulamentação do tempo máximo. Wanúcia se propôs a encaminhar uma legislação específica sobre este assunto para ser analisado posteriormente. O § 4º do artigo 22, foi discutido no que diz respeito à manutenção do CoRA para matrícula de alunos com dependência. A discente Suélen questionou sobre a situação do aluno no caso de dependência. Marcelo esclareceu como está funcionando a matrícula do aluno. Deixou claro que a proposta é mudar para atender o aluno. Atualmente o aluno com CoRA menor que 60% (sessenta por cento) não pode se matricular no semestre seguinte. A proposta é estabelecer um certo número de disciplinas. Cléber Kouri acredita que não deva fazer muitas alterações, acredita que deva permanecer com o CoRA até como compromisso para com o aluno, a disciplina e a instituição. Ressaltou ainda que os cursos têm turmas semestrais e se for aplicado na íntegra a instituição poderá sofrer várias complicações. Propõe que o texto deve ficar como está e que o aluno deva cumprir as dependências quando oferecidas até mesmo antes da matrícula nas disciplinas do período seguinte. Eustáquio colocou que é contra qualquer avaliação por nota, porém é a metodologia exercida no país. Destacou que hoje o professor tem como auxiliar o aluno em suas dificuldades e que não concorda com nenhuma forma de avaliação que prejudique o aluno, desta forma se posiciona contra a manutenção do CoRA e, caso mantenha, que seja criado mecanismos que favoreçam o avanço do aluno. Carlos Cezar propõe que o aluno curse as disciplinas em dependência e que na matrícula seja trancada as disciplinas que ainda não foram cursadas, matriculando prioritariamente nas disciplinas em dependência. Leonardo propõe que nas avaliações sejam consideradas as atividades de pesquisa e extensão também, e estas não estão contempladas no CoRA. Ficou definido, no inciso I, do §4º, art. 22 que "o aluno em dependência com CoRA menor que 60%, não sendo ofertadas as disciplinas em dependência dará continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas. Com relação a oferta de vagas para transferência interna e externa, Luciana propõe a inclusão no regimento sobre a prioridade para a transferência interna sob a externa. No artigo 29, parágrafo único, fica garantido o número de 50% das vagas para os alunos internos e as sobras mais os outros 50% para externos. Cléber Kouri colocou sobre o risco de ter alunos que entram em cursos menos concorridos com o objetivo de transferir para os mais concorridos. Felipe questionou sobre o curso de Tecnologia em Cafeicultura que apresenta um alto índice de evasão, muitos alunos ingressam com o objetivo de transferir para outro curso. Marcelo esclareceu que não podemos cortar um direito que é do aluno de aproveitar uma oportunidade de transferência. Luciano propôs que se acrescentasse a carga horária mínima para o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições ou cursos. Ficou definido que o aluno deverá ter no mínimo 75% da carga horária da disciplina pretendida bem como da sua carga

SBF

M

horária. Com relação ao regulamento do TCC de cada curso, Leonardo e Luciano apresentaram a proposta de incluir orientador externo para o acompanhamento dos trabalhos. Ficou esclarecido que o orientador tem que ser da instituição e o coorientador poderá ser externo. Com relação à banca examinadora, fica definido o número de 3, sendo um deles o orientador que preside a mesa mais dois docentes, sendo 2 docentes obrigatoriamente serem do IFSULDEMINAS. Wanúcia solicitou que se incluísse no regimento a possibilidade do TCC ser feito individualmente ou em grupo. Foi acrescentado no regimento e deverá ser regulamentado no PPC do curso. Finalizada a revisão do Regimento Acadêmico, foi encerrada a reunião. Marcelo salientou que esta reunião terá continuidade no dia cinco de novembro, conforme programação. A ata do dia foi encerrada, e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretaria *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos participantes.

Marcelo Simão da Rosa _____
Cleber Ávila Barbosa _____
Maria Cecília R. Simões _____
Priscila da Silva Machado Costa _____
Brenda Tarcísio da Silva _____
Gustavo Caproni Figueiredo _____
Antônio Sérgio da Costa _____
Nathália Lopes C. Brant _____
Jonathan Ribeiro de Araújo _____
Leonardo Robim Reis _____
Juliano de Souza Caliani _____
Bruno Ferreira Alves _____
Sara Beloti Ferreira _____
Eugênio Marques de Oliveira _____
Mauro Chame Filho _____
Luciana Maria V. Lopes Mendonça _____
Cleber Kouri de Souza _____
Eustachio Carneiro _____
Suellen Cássia da Silva _____
Lerice de Castro Ganzoni _____
Eder José da Costa Sacconi _____
Renato Brasil Mazzeu _____
Carlos Esaú dos Santos _____
Nathália Luiz de Freitas _____
Sara Beloti Ferreira _____
Xenia Souza Araújo _____
Marco Aurélio Nicolato Peixoto _____
Luiz Antônio Tavares _____
Carlos Cezar da Silva _____
Marina Dantas da Costa _____
Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros _____
Eduardo A. Ribeiro _____
Maria Aparecida Avelino _____
Yara Oliveira Vilas Boas _____
Yeda Maria Antunes de Siqueira _____
Eugênia de Sousa _____
Maria Concebida Pereira _____
Wanderson Lopes Lamauier _____